



DECISÃO 3/2026 - DDE/DCACC/REITORIA/IFPB, de 7 de agosto de 2026.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**1. A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO IFPB – CAMPUS CABEDELO CENTRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as normas que regem o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés (CFAQ-MOC),

CONSIDERANDO que o candidato **THIAGO SOUZA RODRIGUES**, inscrição nº 2026.066.001.02388, figurou na 31ª posição do Resultado Final, tendo sua matrícula inicialmente deferida, conforme Anexo I do Edital DDE/CC nº 64/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a candidata **FLÁVIA GABRIELLA FRANCO MARIANO**, inscrição nº 2026.066.001.02423, figurou na 41ª posição do Resultado Final, tendo sua matrícula inicialmente deferida, conforme Anexo I do Edital DDE/CC nº 64/2026, de 29 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, após diligências realizadas por esta Administração, foram identificadas inconsistências na documentação escolar apresentada pelo candidato, comprometendo a regularidade da inscrição e da matrícula;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.11 do Edital nº 66/2026 – COMPEC, que estabelece a exclusão do candidato quando constatada a utilização de documento falso no ato da inscrição;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.15 do referido edital, segundo o qual o IFPB poderá excluir o candidato e declarar nulos os atos decorrentes da inscrição quando forem constatados, ainda que posteriormente, dados incorretos, incompletos ou documentos inverídicos;

CONSIDERANDO o item 6.17, que determina a anulação das inscrições que não observarem as disposições do edital;

CONSIDERANDO o item 6.18, que dispõe sobre as consequências administrativas da constatação de irregularidades na documentação apresentada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis;

CONSIDERANDO, por fim, o item 13.6 do Edital nº 66/2026 – COMPEC, que prevê a eliminação do candidato quando verificada qualquer irregularidade, a qualquer tempo, bem como a convocação do candidato subsequente;

## 2. DECIDE:

Cancelar as matrículas dos candidatos **THIAGO SOUZA RODRIGUES**, inscrição nº 2026.066.001.02388 e **FLÁVIA GABRIELLA FRANCO MARIANO**, inscrição nº 2026.066.001.02423, no Curso de Formação de Aquaviários – Moço de Convés (CFAQ-MOC).

Declarar nulos os atos administrativos decorrentes da inscrição e da matrícula do candidato, em razão das irregularidades documentais constatadas, nos termos do Edital nº 66/2026 – COMPEC.

Convocar os próximos candidatos habilitados constantes na lista de espera (Resultado Final), para o preenchimento da vaga decorrente do cancelamento da matrícula, em observância ao item 13.6 do Edital nº 66/2026 – COMPEC.

3. Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao interessado.

7 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

**George Glauber Félix Severo (2087680)**

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

Portaria nº 1530/2023 - Reitoria

IFPB - Campus Cabedelo Centro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 07/08/2026 11:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 918668

Verificador: 565a648f13

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.